

Em 31 / 08 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 446, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MIRIANE FACUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022